



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 021/2006-CONSU
de 11 de setembro de 2006

EMENTA: Aprova a Criação e Implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena na Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e,

Considerando o que consta nos autos do Processo 23125.002.028/2006-74 e Parecer n.º 001/2006 de 25 de agosto de 2006 da Câmara de Ensino, promulga "*Ad Referendum*" a presente Resolução de acordo com que dispõe o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c Art. 24, Inciso V, do Regimento Interno do CONSU,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a criação e implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala das sessões do Conselho Superior, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2006.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP